## PORTARIA MUNICIPAL Nº 477/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

**CONSIDERANDO**: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO**: O Requerimento da Servidora a Sr.ª Raquel Rosa de Souza, **Professora, matricula nº 143, C.H 40 h,** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

## Resolve:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.ª **Raquel Rosa de Souza**, **Professora** por um período de (03) três meses, tendo início em 06 de agosto de 2024, com final em 06 de novembro de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 06 de agosto de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto Secretário Municipal de Educação